TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 16366/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00308051, resolve

I-AUTORIZAR

a Doutora ANEIZA VANESSA COSTA DO NASCIMENTO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, a usufruir quinze (15) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/03/2014 a 25/03/2019, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00315378, a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

II-INTERROMPER

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná